REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: assuntosparlamentares@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 673/2015		12-08-2015

ASSUNTO: **REQUERIMENTO N.º 417/X - FINANCIAMENTO DOS POLIVALENTES DE PEDRO MIGUEL E DA FETEIRA NA ILHA DO FAIAL - QUESTÕES POR RESPONDER E ESCLARECER**

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Jorge Costa Pereira e Luís Garcia, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

1- Conforme já referido na resposta ao requerimento 384/X, sobre o mesmo assunto, este departamento não tem qualquer compromisso referente ao financiamento da obra do polivalente de Pedro Miguel.
Não obstante o acima exposto, cumpre informar que a Direção Regional da Solidariedade Social (DRSS) aguarda formalização de candidatura, por parte da Casa do Povo de Pedro Miguel, para aquisição de equipamento para o Centro de Convívio de Idosos que funcionará no Polivalente em questão, conforme oficio DRSSS sai/2014/1639 datado de 22.09.2014, que se anexa.

2 - Por lapso foi referida, na resposta ao requerimento n.º 384/X, a resolução do contrato quando se pretendia referir a caducidade.
Com efeito, o contrato ARAAL n.º 11/2013, outorgado a 4 de setembro de 2013, publicado na II Série do Jornal Oficial, n.º 176, de 12 de setembro de 2013 foi extinto,

Rf.

por términus da sua respetiva vigência, estabelecida na correspondente cláusula 8.ª, na medida em que os atrasos processuais relacionados com o terreno, alheios à vontade da DRSS e da CMH, não permitiram o pagamento da comparticipação financeira prevista, durante a vigência do contrato.
Esta circunstância esteve na base da celebração do Contrato ARAAL nº1 de 12 de janeiro de 2015.

3 - Ainda não foi efetuada qualquer transferência dos apoios previstos no Contrato ARAAL nº1 de 12 de janeiro de 2015, para o Polivalente da Feteira. O processamento dos mesmos será efetuado mediante pedido da CMH dirigido à SRSS, acompanhado dos documentos comprovativos da despesa.

4 - A entidade responsável pela execução do investimento é a Camara Municipal da Horta, conforme ponto 2 da cláusula 4ª do Contrato ARAAL1/2015 de 12 janeiro.

Com os melhores cumprimentos, e consideração

A CHEFE DO GABINETE,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 2438 Proc. n.º 54.03.07
Data 015/08/12 N. 417/X